LEI Nº918, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

Declara de Utilidade Pública o Instituto das irmãs Missionárias Josefinas do Coração Eucarístico de Jesus, com sede na Rua São João, 300, no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "Instituto das Irmãs Missionárias Josefinas do Coração Eucarístico de Jesus", com sede na Rua São João, 300, no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº17.533 e registrado no Cartório de Registro e Títulos de Documentos da Comarca de Iturama/MG sob o nº1.423, fls 18 do livro A'5 em 18 de junlo de 2005 e cadastrada na CNPJ sob o nº07.697.656/0001-54

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de setembro de 2006.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária